

20, SETOR RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS, NA CIDADE DE REDENÇÃO, PARÁ, CEP 68.552-400, INSCRITA JUNTO AO CNPJ/MF SOB O Nº 05.726.886/0001-79 E COM NIRE Nº 15200835541, DO DIA 16/06/2003, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS SÓCIOS: MCP HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA., SOCIEDADE LIMITADA COM SEDE NA RUA LUIZ VARGAS DUMONT Nº 612, SALA 15, BAIRRO SETOR CAPUAVA I, CEP 68552-030, NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ("CNPJ") SOB O Nº 17.819.216/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, O SR. MOISÉS CARVALHO PEREIRA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 6256297 SSP/PA, E INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS ("CPF") SOB O Nº 056.795.162-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NA RUA SEIS, QUADRA 69, Nº 59, APARTAMENTO 15, EDIFÍCIO CASTANHEIRAS, SETOR OESTE, CEP 68.552-310; SGPENNA - PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., SOCIEDADE LIMITADA COM SEDE NA AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 324, SALA 01, SETOR MORADA DA PAZ, NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, CEP 68552-140, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.548.917/0001-41, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, O SR. SIDNEY GUIMARÃES PENNA, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 1.182.873 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 197.745.321-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NA RUA ESPANHA, QUADRA 18, CASA 01, CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL, PARK DOS BURITIS, CEP 68552-762; E SIDNEY GUIMARÃES PENNA, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 1.182.873 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 197.745.321-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NA RUA ESPANHA, QUADRA 18, CASA 01, CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL, PARK DOS BURITIS, CEP 68552-762;

ROCHA INCORPORAÇÕES S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, SEDIADA NA FOLHA 32, QUADRA 09, LOTE 02, S/N, SALA 01, BAIRRO NOVA MARABÁ, NA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP 68.508-090, INSCRITA JUNTO AO CNPJ/MF SOB O Nº 12.816.833/0001-04 E COM NIRE Nº 1530001932-0, DO DIA 03/11/2010, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº 3382554 SSP/PA, INSCRITO JUNTO AO CPF/MF SOB O Nº 511.001.502-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NA FOLHA 26, QUADRA 03, LOTE 04, BAIRRO NOVA MARABÁ, CEP 68.509-020; E PELA DIRETORA VICE-PRESIDENTE, ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA, BRASILEIRA, CASADA SOB REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, ADVOGADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 4112008-PC/PA E DO CPF Nº 522.054.872-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NA TRAVESSA SERIDÓ, Nº 194, BAIRRO DO AMAPÁ, CEP 68.502-220; E

EDUARDO CARVALHO PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM 08 DE DEZEMBRO DE 1955, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG Nº 264.051 2ª VIA - SSP/GO, INSCRITO JUNTO AO CPF/MF SOB O Nº 059.888.452-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ VARGAS DUMONT, Nº 612, QUADRA 13, NO BAIRRO CAPUAVA I, NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, CEP 68.552-030; ÚNICOS SÓCIOS DA B.R.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE LIMITADA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA ESTRADA VP-14, LOTE 22, GLEBA BURITI CARAJÁS II, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, CEP 68.537-000, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 14.710.306/0001-46, REGISTRADA NA JUCEPA SOB O NIRE Nº 1520122584 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, REALIZAR ESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

1. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO
1.1 A SOCIEDADE LIMITADA, QUE TEM ATUADO SOB A DENOMINAÇÃO DE B.R.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TEM ALTERADO O SEU TIPO SOCIETÁRIO PARA O DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS, PASSANDO A ATUAL SOB A DENOMINAÇÃO DE B.R.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CONTINUANDO COM O MESMO OBJETIVO SOCIAL, TUDO DE MODO A NÃO HAVER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NOS NEGÓCIOS ORA EM CURSO, MANTENDO A NOVA FIRMA TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE ORA TRANSFORMADA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 220 A 222 DA LEI Nº 6.404/1976, TENDO SIDO A PROPOSTA

UNANIMEMENTE APROVADA E DECIDINDO-SE TAMBÉM QUE O CAPITAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA, TAL QUAL O DA ENTÃO SOCIEDADE LIMITADA, SERÁ IGUALMENTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), JÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PORÉM, DIVIDIDO EM 50.000 (CINQUENTA MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS E AO PORTADOR, DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), SUBSCRITAS NA EXATA PROPORÇÃO DO VALOR DAS RESPECTIVAS QUOTAS, CONSOANTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO ANEXO, FICANDO TAMBÉM AUTORIZADA E APROVADA A EMISSÃO DE DEBÊNTURES. OUTROSSIM, POR SE ENCONTRAR O CAPITAL INTEIRAMENTE REALIZADO, FOI ESCLARECIDO ESTAR A SOCIEDADE ANÔNIMA DISPENSADA DE EFETUAR O DEPÓSITO PREVISTO NO NÚMERO III DO ARTIGO 80 DA LEI Nº 6.404/1976.

1.2 QUE ATRAVÉS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS, OS SÓCIOS, E POSTERIORMENTE ACIONISTAS, UNANIMEMENTE ELEGEM E PROCLAMAM A SEGUINTE DIRETORIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA: DIRETOR-ADMINISTRATIVO - MOISÉS CARVALHO PEREIRA, DIRETOR-FINANCEIRO - ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA, AMBOS JÁ QUALIFICADOS ANTERIORMENTE, E DIRETOR-COMERCIAL - SIDNEY GUIMARÃES PENNA, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 1.182.873 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 197.745.321-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NA RUA ESPANHA, QUADRA 18, CASA 01, CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL, SETOR BURITI I, CEP 68552-665, TODOS COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS. FICA TAMBÉM DETERMINADO QUE OS HONORÁRIOS A SEREM PERCEBIDOS PELOS DIRETORES SERÁ DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS ANUAIS).

Protocolo 835101

PARÁ MINAS METALÚRGICA LTDA

A **PARÁ MINAS METALÚRGICA LTDA**, CNPJ 03.111.901/0001-49, torna público que no dia 18.05.2015 recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a concessão de licença de operação nº 011/2015, válida até 18/05/2016 para atividade de Oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura, Porte E-III.

Protocolo 835240

PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA do Município de Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação sobe o processo Nº 80/2015.

Protocolo 832777

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **IND. COM. MADEIRAS RIO DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ 01.290.438/0001-14, localizada à Rua Santa Helena, 259, bairro Santa Helena, torna público que recebeu da SEMATUR, renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobramento de madeira em tora para produção de madeiras serradas e seu beneficiamento, com validade até 28 de maio de 2016.

Protocolo 832804

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ.: 02.493.009/0001-07 NIRE 15.20065604-2 JUCEPA COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 25.05.2015 REALIZADA AS 11:30 HORAS EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$- 560,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DOS SÓCIOS EMERSON LIMA DA SILVA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA E MARCO ANTONIO MARTINS MACHADO DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 01 DE JUNHO DE 2015.

Protocolo 833072

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL S/S LTDA. CNPJ: 02.341.176/0001-32 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO

DIA 02.01.2015 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 54.000,00 PARA R\$-51.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DOS SÓCIOS EMERSON LIMA DA SILVA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA E MARCO ANTONIO MARTINS MACHADO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 01 DE JUNHO DE 2015.

Protocolo 833073

Fazenda **TRIANGULO-SEBASTIAO GONÇALVES POUBEL**, CPF: 126.708.046-91, localizada na transladario, 36 km, estrada do linhão, 3km, torna público que recebeu da SEMA-PA a AFAR, e que requereu à SEMMA/Pacajá, a LAR - para atividade de criação de bovinos.

Protocolo 833430

A **J MADEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LITDA-ME** CNPJ: Nº05355149000298 Município de Itupiranga-Pa, L.O Licença de Operação Nº2008/2084 do Processo Nº2007/367522 Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas-Pa

Protocolo 834526

MONTES VERDES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Castanhal a Licença Ambiental de Operação sobe o processo Nº 299/2015.

Protocolo 834608

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S.A.-AGROMASA. CNPJ/MF nº 14.123.228/0001-83 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S.A - AGROMASA, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social margem direita do Rio Guamá - Vila Maçaranduba, Zona Rural, Município de Garrafão do Norte/PA, no dia 9 de junho de 2015, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a Conversão das Debêntures; b) Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; d) O que ocorrer. Garrafão do Norte/PA, 01 de junho de 2015.

Josaphat Paranhos de Azevedo Filho
Diretor Presidente.

Protocolo 834708

LICENÇA PRÉVIA - LP

Cooperativa dos Produtores de Leite da Vila Bom Jardim - COOPERLIGTH, torna público que recebeu da SEMMA/ Pacajá a Licença Prévia nº 0002/2015, com validade até 22/05/2016 para Fabricação de produtos alimentícios em Pacajá - Pará.

Protocolo 834996

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Cooperativa dos Produtores de Leite da Vila Bom Jardim - COOPERLIGTH, torna público que recebeu da SEMMA/ Pacajá a Licença de Instalação nº 0002/2015, com validade até 22/05/2016 para Fabricação de produtos alimentícios em Pacajá - Pará.

Protocolo 834998

A empresa **PRIME INCORPORADORA LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Munic. De Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará-SEMMA a Autorização de Supressão Vegetal, nº 02/2015, através do processo 119/2014.

Protocolo 835238

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO(LAO)

A Indústria Plástica Columbia LTDA, CNPJ: 00.637.240/0001-00, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) concedeu a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 0292/2015, com período de validade de 13/05/2015 a 13/05/2016, para fabricação de artefatos de material plástico em Belém do Pará.

Protocolo 835632